



# Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2012

GOIÂNIA, 27 DE JANEIRO - SEXTA-FEIRA

Nº 5.278

DECRETO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 10
DESPACHO.....	PÁG. 11
EXTRATOS.....	PÁG. 12
AVISO.....	PÁG. 14
EDITAL DE INTIMAÇÃO.....	PÁG. 14
RATIFICAÇÃO.....	PÁG. 15
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 15

## DECRETO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 207, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Decretos n.ºs 1691 e 1692, ambos de 20 de julho de 2010,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica *dispensado* da função de Advogado dos Escritórios Locais - ELO'S, da Unidade Executora do Programa Urbano - Ambiental Macambira Anicuns - UEP, **FERNANDO SILVA SALES**, **matrícula n° 499595**, CPF n° 936.978.481-00 e *designa* para exercer a mesma função **NARCIZO PEREIRA FÉ FILHO**, CPF n.º 061.342.971-00, *tudo a partir de 10 de janeiro de 2012*.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 208, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições

legais e tendo em vista o disposto nos Decretos n.ºs 1691 e 1692, ambos de 20 de julho de 2010,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica *designado a partir de 10 de janeiro de 2012*, para exercer a função de Especialista em Administração Financeira, da Unidade Executora do Programa Urbano - Ambiental Macambira Anicuns - UEP, **FERNANDO SILVA SALES**, **matrícula n° 499595**, CPF n° 936.978.481-00.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 209, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto n.º 3646, de 06 de dezembro de 2011, que designou **FLÁVIARABELO DE ANDRADE**, **matrícula n.º 979627**, CPF n.º 994.765.501-63, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Contabilidade, símbolo DAI-5, do Fundo Municipal de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Público de Goiânia - FUMCADES, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias

do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 210, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **WILTON MARQUES FERREIRA JÚNIOR**, matrícula n.º 1112422, CPF nº 688.301.491-87, do cargo, em comissão, de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir 1º de fevereiro de 2012**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 211, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA DA SILVA MARQUES**, CPF nº 292.403.101-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de fevereiro de 2012**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 212, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ALEX MENDES**, matrícula nº 880469, CPF n.º 864.326.721-04, do cargo, em comissão, de *Assessor Técnico de Produção, símbolo CC-3*, do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de fevereiro de 2012**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 213, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear FERNANDO CESAR DE PODESTA BOTELHO**, CPF n.º 214.310.436-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Técnico de Produção, símbolo CC-3*, do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de fevereiro de 2012**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 214, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ANTÔNIO RODRIGUES DA MATA NETO**, matrícula n° 679925, CPF n° 079.712.813-15, do cargo, em comissão, de *Coordenador Artístico do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro*, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de fevereiro de 2012**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 215, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ALEX MENDES**, matrícula n° 880469, CPF n° 864.326.721-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador Artístico do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro*, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de fevereiro de 2012**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 216, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar CARLOS ANTÔNIO BRANDÃO**, matrícula n.º 215244, CPF n.º 117.562.841-72, do cargo, em comissão, de *Diretor do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro*, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de fevereiro de 2012**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 217, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANTÔNIO RODRIGUES DA MATA NETO**, matrícula n.º 679925, CPF n.º 079.712.813-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro*, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de fevereiro de 2012**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 218, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

*Cria o Grupo de Trabalho para acompanhamento e execução do Projeto Goiânia Terceiro Milênio e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** Fica criado o Grupo de Trabalho destinado ao acompanhamento, elaboração, controle, coordenação e execução das ações relativas ao Projeto “Goiânia Terceiro Milênio”, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º deste Decreto será composto pelos seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico;

II - Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo;  
III - Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente.

**Parágrafo único.** Além dos membros mencionados no caput deste artigo, integrarão o Grupo de Trabalho técnicos dos referidos órgãos, designados por ato próprio de seus titulares.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 219, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 3525, de 22 de novembro de 2011**, na parte que *designou JAIME RAFAEL VIEIRA*,

**matrícula nº 502197**, CPF nº 849.109.091-68, para exercer a função de confiança de *Assistente de Supervisão de Feiras Especiais, símbolo DAI-3*, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 220, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar ELZA FERREIRA BARBOSA**, **matrícula n.º 983772**, CPF nº 913.434.356-15, para exercer a função de confiança de *Assistente de Supervisão de Feiras Especiais, símbolo DAI-3*, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, **a partir de 1º de setembro de 2011**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 221, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ROGÉRIO CORDEIRO DE CARVALHO**, **matrícula n.º 918849**, CPF nº 762.199.681-15, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Defesa Comunitária*,

*símbolo DAI-5, da Diretoria de Integração do Sistema de Defesa Social, da Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 1º de janeiro de 2012.*

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO N° 222, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar VALDIVINO RIBEIRO LIMA JÚNIOR, matrícula n.º 1105574**, CPF nº 717.419.251-34, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal/Assessoria Especial de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial - ASPPIR, a partir de 1º de janeiro de 2012.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO N° 223, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear PAULO HENRIQUE VENTURA, matrícula n.º 555797**, CPF nº 788.524.551-91, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na

Secretaria do Governo Municipal/Assessoria Especial de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial - ASPPIR, a partir de 1º de janeiro de 2012.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO N° 224, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar IZAIAS LOPES DA SILVA, matrícula nº 1072129**, CPF nº 031.353.491-87, do cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3*, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 02 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO N° 225, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear EDNA MARIA PEIXOTO DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF nº 422.777.951-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3*, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 02 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias

do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 226, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar LEONARDO GONÇALVES FARIA ROCHA**, matrícula nº 781746, CPF nº 009.819.911-06, do cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir de 02 de fevereiro de 2012**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 227, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear IZAIAS LOPES DA SILVA**, matrícula nº. 1072129, CPF nº 031.353.491-87, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir de 02 de fevereiro de 2012**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 228, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar LUIZ PAIXÃO FLORES FILHO**, matrícula nº 658782, CPF nº 159.322.061-87, do cargo, em comissão, de *Diretor de Proteção Social Básica, símbolo DAS-5*, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 02 de fevereiro de 2012**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 229, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LEONARDO GONÇALVES FARIA ROCHA**, matrícula nº 781746, CPF nº 009.819.911-06, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor de Proteção Social Básica, símbolo DAS-5*, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 02 de fevereiro de 2012**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 230, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE dispensar ISAMARA GASPAROTTI**, matrícula n.º 709891, CPF n.º 863.125.371-53, da função de confiança de *Coordenador de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Curitiba II, símbolo DAI-5*, do Departamento de Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir de 1º de janeiro de 2012**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 231, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar APARECIDA DE LOURDES CAMPOS**, matrícula n.º 109312, CPF n.º 394.537.151-15 da função de confiança de *Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, símbolo DAI-3*, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e **designar MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA**, matrícula n.º 1025082 CPF n.º 508.484.701-25, para exercer a mesma função, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 232, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar CELSO EVANGELISTA DE**

**OLIVEIRA**, matrícula n.º 1107968, CPF n.º 987.660.311-68, do cargo, em comissão, de *Supervisor Técnico, símbolo DAS-1*, de Programa Assistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 233, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear APARECIDA DE LOURDES CAMPOS**, matrícula n.º 109312, CPF n.º 394.537.151-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor Técnico, símbolo DAS-1*, de Programa Assistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 234, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA NATIVIDADE DE REZENDE**, matrícula n.º 525901, CPF n.º 449.339.831-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na

Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 1º de fevereiro de 2012.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 235, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 - Estatuto dos Servidores do Magistério Público de Goiânia, e art. 17, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000 - Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público de Goiânia,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica retificado o **Decreto nº 1682, de 31 de maio de 2011**, que classificou as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação, para fins de definição dos valores das gratificações de diretores e secretários, *na parte relativa aos itens especificados abaixo:*

**CLASSIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO - DIRETOR(A)**  
**ANO:2011**

Nº	Nome Escola	Nº de Turnos	Nº de Agrupamentos	FGD Atual	Irá Para
187	EM. JOSÉ ALVES VILA NOVA	2	20	FGD-4	FGD-3

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 236, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 159, de 10 de janeiro de 2012**, que *designou CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 256749, CPF n.º 532.994.501-15*, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Acompanhamento, Controle e Prestação de Contas, símbolo DAI-5*, do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, na parte relativa à matrícula, para considerar como sendo **matrícula nº 256749, Contrato 2**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 237, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ANA MARIA CARVALHO SANTOS, matrícula nº 336890-2**, CPF n.º 767.970.071-00, da função de confiança de *Secretária Geral da Escola de Ensino Especial Pestalozzi, Unidade Renascer, símbolo FGSG-III*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2012**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 238, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar AMISADAE DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 171042-02**, da função de confiança de *Diretora da Escola Municipal GO-04, símbolo FGD-6*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2012**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 239, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar KELLY DIAS BARBOSA, matrícula nº 874116-01**, CPF nº 932.962.581-91, para exercer a função de confiança de *Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, símbolo FGD-5*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2012**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 240, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições

legais e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, do Decreto nº 3680, de 02 de outubro de 2009, **RESOLVE**, prorrogar pelo período de 2 (dois) anos, a designação dos membros da Comissão Permanente de Inquérito, a partir das datas abaixo especificadas:

**- EVELYN LELITSCEWA DA BELA CRUZ ARANTES - matrícula n.º 517771-03**

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito

*Símbolo: DAI-5*

*A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2012*

**- ANTONIO BASTOS DE ALMEIDA - matrícula n.º 6289-01**

Secretário da Comissão Permanente de Inquérito

*Símbolo: DAI-4*

*A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2012*

**- MARIA LAUDIMAR FERREIRA DE CAMARGO - matrícula n.º 234974-01**

Vogal da Comissão Permanente de Inquérito

*Símbolo: DAI-4*

*A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2012*

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 241, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa - SMARH nº 001/2012, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **NELSON ANTONINO SILVA FRANÇA, matrícula n.º 18619-01**, CPF nº 190.316.531-87, Assistente de Atividades Administrativas, Grau 03, Referência "J", da Secretaria Municipal de Finanças para o Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, **a partir de 07 de dezembro de 2011**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias

do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 242, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa - SMARH n.º 004/2012, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **LUIZ EDUARDO CARVALHO E SILVA**, matrícula n.º 1108158-01, CPF n.º 931.675.801-78, Motorista, Grau 06, Referência “A”, da Secretaria do Governo Municipal para a Agência Municipal do Meio Ambiente, **a partir de 1º de janeiro de 2012**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 244, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar DARCI ACCORSI**, matrícula n.º 214337, CPF n.º 060.983.551-34, do cargo, em comissão, de *Secretário Legislativo*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 30 de dezembro de 2011**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias

do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 245, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JUAREZ DE SOUZA LOPES**, matrícula n.º 101605, CPF n.º 332.300.991-68, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário Legislativo*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 30 de dezembro de 2011**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 25 dias do mês de janeiro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

#### PORTARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

#### PORTARIA N° 0003/2012

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 7.957, de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº 8.146, de 27 de dezembro de 2002, e regulamentada pelo nº 2.593 de 22/09/2003, Decreto nº 973 de 01/04/03, alterado pelo Decreto nº 2040, de 15/06/2005, Decreto nº 649, de 26/03/2007, decreto nº 1307 de 28/06/07 e 1.619 de 07/08/2007.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Santiago Graciano da Silva, nomeado pelo Decreto N° 166 de 12 de janeiro de 2012, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura, para gerenciar o Fundo de Apoio à Cultura - FAC, a partir da presente data, em substituição ao Coordenador

Administrativo Sandoval Eterno de Souza Lopes, designado pela Portaria 0012/2011.

Art. 2º Compete ao gestor do FAC gerir as contas correntes e ser o administrador de segurança do sistema de auto atendimento do setor público.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

**Kleber Adorno**  
Secretário

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### PORTRARIA N° 002/2012-GAB

*Designa servidor para substituir a Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo em seu período de férias.*

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 169, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992;

Considerando o art. 36, do Decreto nº 3680, de 02 de outubro de 2009, o qual expõe que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo será órgão integrante da estrutura da Corregedoria Geral - Controladoria Geral do Município;

Considerando o Decreto nº 240, de 19 de janeiro de 2012, o qual prorroga a designação dos membros da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo;

Considerando o período de gozo de férias da servidora Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes, M 517771-03, Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, previamente marcada para o período de 09/01/2012 a 07/02/2012;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Comissão possuem prazo de conclusão, não existindo a possibilidade de suspensão temporária nos Processos Administrativos Disciplinares por impossibilidade de atuação de membro;

##### RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora efetiva e estável Janaina Borges da Silva, M 63449201, para substituir a servidora Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes, M 517771-03, nas atividades atribuídas a Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, no período de 09/01/2012 a 07/02/2012, o qual condiz com o gozo de férias daquela.

Art. 2º - A servidora substituta atuará conforme as atribuições

da Presidente da Comissão, arcando com as responsabilidades por descumprimento do preceito exposto no art. 170, Lei Complementar nº 011/92, assinando sobrepostamente ao nome do Membro titular em todos os processos que se fizer necessário.

Arte. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 09 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

Oseias Pacheco de Souza  
Controlador Geral do Município

#### DESPACHO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo n.º: 4.621.823-0 / 4.686.354-2

Órgão: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG

Assunto: Aplicação de Penalidade - Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial n.º 021/2011 - SRP

##### DESPACHO N° 009/2012- GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e do § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal n.º 612, de 16 de março de 2007;

Considerando que a empresa **FMO AGRÍCOLA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E LOGÍSTICA LTDA.**, devidamente intimada, primeiramente, por meio da Ordem de Compra n.º 20262, emitida em 20/09/2011 e recebida pela empresa em 22/09/2011 e por meio da Notificação desta Secretaria recebida pela empresa em 07/12/2011, não efetivou a entrega dos bens licitados dos quais se encontrava vinculada, posto ser signatária da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial n.º 021/2011, modalidade Registro de Preços, conforme consta do processo em epígrafe;

Considerando, que devidamente notificada para apresentação de Defesa Prévia, não apresentou motivos capazes de elidir os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 021/2011, posto que a Ata de Registro de Preços encontrava-se em vigência quando da emissão da Ordem de Compras e não foi protocolizado pedido de realinhamento de preços antes da emissão da Ordem de Compras;

Considerando o Parecer n.º 06/2012 - ATJUR/SECOL exarado pela Assessoria Técnico-Jurídica desta Pasta;

Considerando item 13.2.3 do Edital em questão, o artigo 87, inciso III da Lei n.º 8.666/93, o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e o

artigo 14º do Decreto n.º 3.555/2000;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** a empresa **FMO AGRÍCOLA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E LOGÍSTICA LTDA.** temporariamente pelo prazo de 01 (um) ano de participação em licitação e de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e do § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal n.º 612, de 16 de março de 2007, tudo conforme consta do presente processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE GOIÂNIA**, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

**Andrey Sales de Souza Campos Araújo**  
Secretário Municipal de Compras e Licitações

**EXTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 145/2010**

**1. ESPÉCIE:**

Termo Aditivo

**2. FUNDAMENTO:**

Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**3. CONTRATANTES:**

**MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Sra. IRACI SOARES CABRAL**

**4. OBJETO:**

Prorrogação do Contrato de Locação nº 145/2010.

**5. PRAZO:**

12 (doze) meses, contados a partir de 27 de dezembro de 2011.

**6. VALOR:**

**R\$ 1.097,44 (um mil, noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos),** perfazendo o valor total de **R\$ 13.169,28 (treze mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**

**7. PROCESSO N.º:**

46851480/2011

Goiânia, 25 de janeiro de 2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 007/2011**

**1. ESPÉCIE:**

Termo Aditivo

**2. CONVENENTES:**

**MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS e o CENTRO DE TRABALHO COMUNITÁRIO CTC**

**4. OBJETO:**

Prorrogação do Convênio Municipal nº 007/2011.

**5. PRAZO:**

90 (noventa) dias, contados a partir de 29 de dezembro de 2011.

**6. PROCESSO N.º:**

43567675/2011

Goiânia, 25 de janeiro de 2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 035/2011**

**1. ESPÉCIE:**

Termo Aditivo

**2. CONVENENTES:**

**MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS e o CENTRO POPULAR DA MULHER DO ESTADO DE GOIÁS**

**4. OBJETO:**

Prorrogação do Convênio Municipal nº 035/2011.

**5. PRAZO:**

90 (noventa) dias, contados a partir de 29 de dezembro de 2011.

**6. PROCESSO N.º:**

43189522/2011

Goiânia, 25 de janeiro de 2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO Nº 034/2011**

- 1. ESPÉCIE:** Termo Aditivo
- 2. CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS e O HOSPITAL E S P Í R I T A EURÍPEDES BARANULFO.
- 4. OBJETO:** Prorrogação do Convênio Municipal nº 034/2011.
- 5. PRAZO:** 90 (noventa) dias, contados a partir de 29 de dezembro de 2011.
- 6. PROCESSO Nº.:** 43933639/2011
- Goiânia, 25 de janeiro de 2012.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS-AMOB****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
ARRECADAÇÃO DE CONTAS, DE 14.11.11**

**CONTRATANTES:** AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**LOCAL E DATA:** Goiânia-GO, em 17.01.2012.

**FUNDAMENTO:** Decorre do Processo nº 4.578.787-7, de 13.09.2011

**OBJETO:** Alteração, com nova redação, da Cláusula Décima Oitava do Contrato de Prestação de Serviço Arrecadação de Contas, de 14.11.11.

Goiânia, 17 de Janeiro de 2011.

Paulo Espíndula Cardoso  
Advogado

VISTO:

Rui Barda da Silva  
Diretor do Departamento Jurídico

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS****EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO.  
AO CONTRATO Nº. 1349/2009.**

**Contratante:** Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - de Goiânia -IMAS.

**Signatário:** Sandro Pereira Valverde.

**Contratado:** Renalclínica Clínica de Nefrologia Limitada. Representante Legal Maria Goretti Polito.

**Espécie:** Contrato nº.1349/2009, Credenciamento de Clínica.

**Fundamento Legal:** Processo nº.38678141/2009, com base na Lei nº. 8.666/93, com as suas alterações posteriores legislação pertinente.

**DA RESCISÃO** - O contratante e resolve rescindir unilateralmente o Contrato de nº.1349/2009, de acordo com a Cláusula Décima Quarta § 1º de Trata-se de irregularidade na celebração do Contrato com efeitos financeiros retroativos contrariado o princípio da legalidade previsto no Art.3º da Lei 8.666/93.

**CONTRATO:** Nº.1349/2009, firmado em 14/09/2009, proveniente de credenciamento e do processo nº.38678141/2009, com fundamento no artigo, 79, inciso I, da Lei Federal nº.8.666/93 de 21 de junho 1993.

**DA CAUSA:** A presente rescisão foi motivada pela formalização do contrato firmado em 14/09/2009, acarretando vício ao procedimento, passível de nulidade, uma vez que contraria os princípios da legalidade e razoabilidade.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO 095/2011**

**1 - DATA:** 29/11/2011.

**2 - CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

**3 - CONTRATADO:** Lorena Santana Rocha

**4 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Buffet, conforme condições estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 173/2011 e seus Anexos.

**5 - PRAZO:** O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de serviço.

**6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ - 599.300,00** (quinhentos e

noventa e nove mil e trezentos reais).

7 - PROCESSO N°.: 45072215/2011

COMURG

Processo Administrativo nº 47102341/2012

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e EDYTUDO COMÉRCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA.

**DATA:** Goiânia, 24 de janeiro de 2012.

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** - Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**.

**CONTRATADA** - Edmar Rodrigues - **SÓCIO-PROPRIETÁRIO**.

**FINALIDADE:** Aquisição de microtratores com roçadeiras.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**VALOR DO CONTRATO** - Global - R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

**FORO:** GOIÂNIA - GO.

**AVISO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2011**

**DATA ABERTURA: 15/02/2012**

**HORÁRIO: 14h30min**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Pranchas de Reanimação.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Auditório do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal - Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.

**PROCESSO N°: 46211651 / 2011**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site [www.saude.goiânia.go.gov.br](http://www.saude.goiânia.go.gov.br), ou solicite via e-mail: [cel@sms.goiânia.go.gov.br](mailto:cel@sms.goiânia.go.gov.br)  
FONE/FAX - (62) 35241628

Goiânia, 20 de janeiro de 2012.

**SUPERCILIO BARROS FILHO**

**Pregoeiro**

VISTO

**ELIAS RASSI NETO**

**Secretário**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSP. E MOBILIDADE-AMT**

A Divisão do Contencioso Fiscal da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade- AMT, situada na Av. Laudelino Gomes de Almeida n.º 250, Setor Bela Vista, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA/NOTIFICA**, respeitosamente, os autuados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertar defesa ou recurso de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data do edital, sob pena de revelia.

NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
ADRIANO DIAS DE SOUZA	46588754	INTIMAÇÃO	23/01/2012
AGUIA ENTULHOS E ESCAVACOES LTDA	45476677	INTIMAÇÃO	23/01/2012
AGUIA ENTULHOS E ESCAVACOES LTDA	45476081	INTIMAÇÃO	23/01/2012
AGUIA ENTULHOS E ESCAVACOES LTDA	45476626	INTIMAÇÃO	23/01/2012
ANTONIO BEZERRA DA SILVA NETO	46666623	INTIMAÇÃO	23/01/2012
ANTONIO BEZERRA DA SILVA NETO	46666216	INTIMAÇÃO	23/01/2012
BEATRIZ GONZAGA FERNANDES DA SILVA	46632931	INTIMAÇÃO	23/01/2012
BUSCA ENTULHOS TRANSPORTE DE ENTULHOS	45329470	INTIMAÇÃO	23/01/2012
BUSCA ENTULHOS TRANSPORTE DE ENTULHOS	45329186	INTIMAÇÃO	23/01/2012
BUSCA ENTULHOS TRANSPORTE DE ENTULHOS	45332489	INTIMAÇÃO	23/01/2012
BUSCA ENTULHOS TRANSPORTE DE ENTULHOS	45329241	INTIMAÇÃO	23/01/2012
BUSCA ENTULHOS TRANSPORTE DE ENTULHOS	45329381	INTIMAÇÃO	23/01/2012
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO	46666755	INTIMAÇÃO	23/01/2012
DIVINA CELIA ALVES LOPES	46435141	INTIMAÇÃO	23/01/2012
ENTULHO FORMIGAO LTDA	46661532	INTIMAÇÃO	23/01/2012
ERONDES ATALIBAS CAMPOS	46584660	INTIMAÇÃO	23/01/2012
FIRMINO PEREIRA FALCAO	46584805	INTIMAÇÃO	23/01/2012
FRANCISCO EDUARDO FIGUEIREDO FILHO	3989776	INTIMAÇÃO	23/01/2012
GRACIANO JOSE PIMENTEL	46587464	INTIMAÇÃO	23/01/2012
HELMAR MAGALHAES DOS SANTOS	45326306	INTIMAÇÃO	23/01/2012
HELMAR MAGALHAES DOS SANTOS	45325717	INTIMAÇÃO	23/01/2012
HELMAR MAGALHAES DOS SANTOS	45326373	INTIMAÇÃO	23/01/2012
HELMAR MAGALHAES DOS SANTOS	45325628	INTIMAÇÃO	23/01/2012
HELMAR MAGALHAES DOS SANTOS	45325822	INTIMAÇÃO	23/01/2012
HISTENYJO ALVES FERREIRA	46588797	INTIMAÇÃO	23/01/2012
JOAO BATISTA RODRIGUES	45806090	INTIMAÇÃO	23/01/2012
JOAO BATISTA RODRIGUES	45806171	INTIMAÇÃO	23/01/2012
JORGE BADRA	46588720	INTIMAÇÃO	23/01/2012
LIDER OUT-DOOR LTDA	46506201	INTIMAÇÃO	23/01/2012
NACIONAL TRANSPORTE R. DE ENTULHOS LTDA	46661095	INTIMAÇÃO	23/01/2012
NEILZA DANTAS DE CASTRO	46506359	INTIMAÇÃO	23/01/2012

NIVALDO RIBEIRO DA SILVA	46682769	INTIMAÇÃO	23/01/2012
RAINER FLAMK SILVA BALDUINO	46667875	INTIMAÇÃO	23/01/2012
ROGERIO MARINHO TRISTAO	46505913	INTIMAÇÃO	23/01/2012
TARSIANO ROBSON DE OLIVEIRA	42459658	INTIMAÇÃO	23/01/2012
TRANSPORTE AMARELINHO LTDA	46663705	INTIMAÇÃO	23/01/2012
VALDETINO MIGUEL	46584503	INTIMAÇÃO	23/01/2012
CLAUDIO MARCIO DA COSTA	44991837	NOTIFICAÇÃO	23/01/2012
ENTULHO FORMIGAO LTDA	41098520	NOTIFICAÇÃO	23/01/2012
FABIANO VIEIRA DA SILVA	43719793	NOTIFICAÇÃO	23/01/2012
FRANCISCO MOREIRA PIMENTA	41138211	NOTIFICAÇÃO	23/01/2012
MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA NEVES	42252468	NOTIFICAÇÃO	23/01/2012
PAULA CRISTINA NUNES DOS REIS	42578886	NOTIFICAÇÃO	23/01/2012
VALDOMIRO PIRES DA SILVA	44579685	NOTIFICAÇÃO	23/01/2012

GOIÂNIA, 25 DE JANEIRO DE 2012

**RUBENS RODRIGUES DE PAIVA**  
Chefe da Divisão do Contencioso Fiscal

## RATIFICAÇÃO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
TECNOLOGICO E HUMANO - IDTECH**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTOS Nº: 2010002367

#### PARTES INTERESSADAS:

Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH;  
CNPJ Nº. 07.966.540/0001-73

Contratada: CORGRAF EDITORA GRAFICA LTDA.,  
CNPJ Nº. 33.626.797/0001-96

**OBJETO:** Locação de imóvel por 36 meses, conforme teor dos autos em referência.

**DESPACHO:** Ratifico o procedimento de dispensa de licitação, declarada pela Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com os documentos contidos nos autos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Enquadramento nos requisitos do art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, com previsão no art. 9º, inc. VI, do Regulamento de Licitações e Contratos do IDTECH.

**VALOR MENSAL:** R\$ 10.924,18 (dez mil novecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) por mês.

**FONTE DE RECURSOS:** Contrato de Gestão firmado entre o

Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - Processo nº. 29.295.174/45.138.283.

COORDENAÇÃO EXECUTIVA, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

**José Cláudio Romero**  
COORDENADOR EXECUTIVO

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AMMA**

A empresa **COUROCHIK Ltda** CNPJ 69.214.955/0001-48, estabelecida à Av. Ademar ferrugem nº 116 sala 01 setor campinas/Goiânia/GO, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia AMMA - processo Nº 42.962.560, a Licença Ambiental Simplificada, para Comercio ATACADISTA DE COUROS, LÃS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO COMESTIVEIS DE ORIGEM ANIMAL.

**AMMA**

Marcelo Xavier de Souza, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA ,processo nº42999804, a Licença Ambiental poluição para comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automóveis, situado à Av. Transbrasiliana Q248102 St. Serrinha Goiânia/Go.

**AMMA**

**UBL AUTO MECANICA LTDA**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 35217088, a renovação da Licença Ambiental de Operação para serviço de manu. e reparação mecânica de veículos automotores CNAE.45.20-0-01. Serv. de lanternagem e pinturas de veículos CNAE.45.20-0-02. Serv. de manutenção e reparação eletrica de veículos CNAE. 45.20-0-03. Sediada na Rua 25-A nº 71 Qd. 65 A Lt.09. Setor Aeroporto - cep 74.070-150 Goiânia-GO.

**AMMA**

**URG-UNIDADE RADIODONTOLÓGICA DE GOIÂNIA LTDA**

torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 38520181, a renovação da Licença Ambiental de Operação para serviço de diagnostico por imagem.CNAE 86.40-2-05. serv. de tomografia CNAE. 86.40-2-04. Sediada na Av.T9 Qd. H20 ,Lt 16 nº 249 SALA 01. St. MARISTA cep 74.150-300 Goiânia-Go

AMMA

**RADIO DIAGNOSTICO RADIOLOGIA LTDA**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº47215410, a licença Ambiental de Instalação e Operação para serviço de diagnostico por imagem CNAE 86.40-2-05.serv.de prótese dentária. CNAE. 32.50-7-06. serv. de tomografia CNAE. 86.40-2-04. Sediada na Av.T-11 Qd. 112, Lt. 03-A nº 122 St. Bueno cep74223-070

AMMA

Barros e Assunção LTDA - Me, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 47196777,a Licença Ambiental Poluição/Simplificada para comércio

varejista de biscoitos, bolos, sorvetes, café refrigerantes , similares e confeitoria. Situado à Av. T-10 QdA Lt. 10/18 Setor Bueno Goiânia/GO.

AMMA

**VESTLAV. COM. P. DE SERVIÇOES EM MODAS LTDA ME**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 37.057.118 A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL - LO LICENÇA OPERACIONAL PARA A ATIVIDADE DE LAVANDERIA-LAVAGEM-ESTONAGEM E ACABAMENTO DE TECIDOS QUE FUNCIONA A RUA PATRIARCA - N.652 - QD.38. LT06 - VILA REGINA GOIÂNIA - GO

Diário Oficial  
Diário Oficial



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

**PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Chefe do Gabinete Civil

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

**Impressão e Acabamento:**

  
Multi  
Impressões

**Tiragem: 200 exemplares**  
**Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09**  
**Parque Lozandes - Goiânia - GO**  
**CEP: 74.805-010**  
**Fone: 3524-1094**  
**Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas**  
**das 14:00 às 18:00 horas**  
**Versão on line: [www.goiania.go.gov.br/governo](http://www.goiania.go.gov.br/governo)**

### PUBLICAÇÕES/PREÇOS

**A-Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públcas, Extratos Contratuais e outras.**  
**B-Assinaturas e Avulso**

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(sento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinqüenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) p/01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
<b>EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /</b>		
2012.....	R\$ 10,00	(dez reais)
<b>EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR..... R\$ 34,00</b> (trinta e quatro reais)		